

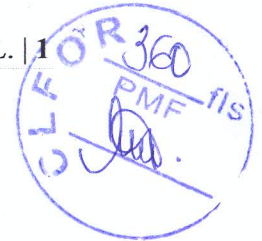
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 107/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015
PROCESSO ADM. Nº P373262/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 124/2015 - SMS
Pregão Eletrônico nº 107/2015
Processo nº **P373262/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 12 de Outubro de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº.360.895.593-34, residente e domiciliada nestacapital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.732.993/0001-06. com sede Av. Professor Gomes de Matos 1776/1780 , Bairro Montese, CEP:60420-432, Telefone: 3491-2734, email: pryscilla@dpbarbosa.com, representada por, Eduardo Pinto Barbosa, CPF nº. 991.619.823-34

Aos 28 dias do mês de setembro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 107/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 24/09/2015, às fls. 357, do Processo nº nº **P373262/2014** , que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 107/2015
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 107/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015
PROCESSO ADM. Nº P373262/2014

FL. 12



III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DESTINADOS A COORDENADORIA DE VIGILANCIA Á SAUDE (COVIS); LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 107/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P373262/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 107/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015
PROCESSO ADM. NºP373262/2014

FL. | 3

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com a TAB SUS e o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 107/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015
PROCESSO ADM. NºP373262/2014

FL. | 4

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 107/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015
PROCESSO ADM. NºP373262/2014

FL. | 5

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 107/2015

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRONICO Nº. 107/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015
PROCESSO ADM. NºP373262/2014

FL. | 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 28 de setembro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Eduardo Pinto Barbosa
D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 107/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015
PROCESSO ADM. NºP373262/2014

FL. | 7

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 107/2015

EMPRESA VENCEDORA:

| D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ 08.732.993/0001-06 | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|-------|---------------|---------------|
| LOTES | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UNID. | QUANT | P. UNIT. (RS) | P. TOTAL (RS) |
| 03 | LUVA NITRÍLICA Luva em látex sintético nitrílico na cor verde com formato anatômico; Palma antiderrapante, flocada internamente; Comprimento: 31 cm; Espessura: 0,45 mm; Tamanhos diversos: 7,5; 8,0; 8,5; 9,0 e 9,5. Apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho CA/MTB e garantia dada pelo fabricante. QUANTIDADE: 1.600 / TAMANHO: G | PROMAT/ PRONIT | PAR | 2.600 | 6,22 | 16.172,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.172,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS). | | | | | | |
| 04 | PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO Produto auditivo de inserção em vinil, silicone ou neoprene, tamanho universal, presa por cordão, acondicionada em caixas plásticas; Unidade: par, tamanhos pequeno, médio e grande. Apresentar Certificado do Ministério do Trabalho CA/MTB | PROTECT/14 dbd | PAR | 240 | 2,08 | 499,20 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 499,20 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). | | | | | | |
| 06 | CAPACETE DE POLIETILENO (ABA TOTAL) Em polietileno, nas cores amarela branca ou azul, com aba total; | ULTRAMAST ER C.A.: 21.609 | UNID | 200 | 28,12 | 5.624,00 |

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 107/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015
PROCESSO ADM. NºP373262/2014

FL. | 8

| | | | | | | |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| | Com suspensão, carneira e absorvedor de suor na testa. Apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho CA/MTB e garantia dada pelo fabricante. | | | | | |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.624,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|----|------|--------|
| 07 | ÓCULOS DE SEGURANÇA Óculos de segurança com visor antiembaçante e armação confeccionado em uma única peça, de material plástico transparente (acrílico ou policarbonato), com hastes tipo espátula do mesmo material da armação, dotados de sistema de verificação indireta. Apresentar o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho CA/MTB e garantia dada pelo fabricante. | VALEPLAST/ SOBREPOR PROTECT/ C.A: 30.283 | UNID | 80 | 6,25 | 500,00 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------|----|------|--------|

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----|------|--------|
| 08 | LUIVA DE RASPA DE COURO Luvas confeccionadas em raspa de couro, com costura, cano médio, tamanhos diversos. A Luva de Raspa de Couro deve apresentar o certificado de aprovação do Ministério do Trabalho CA/MTB e garantia dada pelo fabricante. TAMANHO: G | ALUVAK/ C.A: 18431 | PAR | 100 | 9,00 | 900,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----|------|--------|

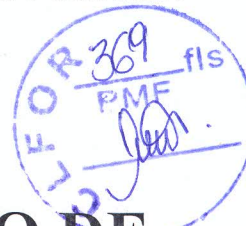
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.695,20 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 23.695,20 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.732.993/0001-06; **III - DO OBJETO:** O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPIs (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), DESTINADOS A COORDENADORIA DE VIGILANCIA Á SAUDE (COVIS), LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico Nº. 107/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. **P373262/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2015**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2015

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 27

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** D P Barbosa Máquinas e Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.732.993/0001-06. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligado a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 107/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P373262/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2015. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2015. **María do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2015 - A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA e PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA, em 29.09.2015, a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2015, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, cujo procedimento deu-se favorável à contratação da PRÁTICA EVENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.693.006/0001-54, para viabilizar a participação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA no Seminário PPP's e Concessões - Oportunidades de Negócios para as Empresas, a se realizar no dia 01 de outubro de 2015, em Fortaleza-CE, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), às custas da Dotação Orçamentária: 28901.18.541.0087.1713.0001.339039.0280, do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA. Publique-se e cumpra-se. **María Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

ERRATA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar a Portaria SETRA nº 65/2015/SETRA, publicado no DOM de 24.09.2015, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue: ONDE SE LÊ: "Pâmela Cavalcante Almeida". LEIA-SE: "PÂMELA PAULA CRUZ BEZERRA". Publique-se e registre-se. Fortaleza, 02 de outubro de 2015. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA.**

SECRETARIA REGIONAL VI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RATIFICO o Relatório da Central de Licitações do Município de Fortaleza - CLFOR, constante as folhas 333 a 335, atinente a Tomada de Preços nº 010/2015 - Ofício nº 1620/2015 - CPL, datado de 06 de outubro de 2015. Tudo fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/1993, HOMOLOGO o presente instrumento processual, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de conclusão da Praça do Conjunto Jardim Primavera, situada na Rua C com Rua E F, localizado em área de abrangência da Secretaria Regional VI, tudo com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujos recursos orçamentários estão assegurados no presente exercício e ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa: J. R. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.883.004/0001-16, com o valor global de R\$ 117.753,49 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos). O presente instrumento processual, devidamente homologado, segue para emissão do termo contratual a ser celebrado na Assessoria Jurídica deste Órgão. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2015. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO DA REGIONAL VI.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 616/2015 - IJF

Redenomina e altera a composição do Serviço de Cuidados Paliativos, no âmbito do Instituto Dr. José Frota - IJF.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no gozo das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, que institui o Regulamento Interno deste Hospital. CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1931/2009, publicada no DOU de 24.09.2009, Seção I, pág. 90, que em seu Art. 36, inciso 2º, determina que o médico não abandonará o paciente por ser este portador de moléstia crônica ou incurável e continuará a assisti-lo ainda que para cuidados paliativos. CONSIDERANDO ainda, que nos casos de doença incurável ou terminal, deve o médico oferecer todos os cuidados paliativos disponíveis sem empreender ações diagnósticas ou terapêuticas inúteis ou obstinadas, levando sempre em consideração a vontade expressa do paciente ou, na sua impossibilidade, a de seu representante legal. CONSIDERANDO também, que a permanência dos pacientes enquadrados dentro do perfil de doenças incuráveis em longo curso nas enfermarias deste Hospital, lhes acarretariam riscos de infecção hospitalar. CONSIDERANDO que são princípios dos Cuidados Paliativos, afirmar a vida e considerar a morte um processo natural, que não se deve apressar nem adiar, assistir ao doente com Equipe Multidisciplinar e fornecer alívio para os sintomas estressantes, ter equidade nos cuidados clínicos, psicológicos, sociais e espirituais, fornecer um sistema de apoio emocional e material para que a família no domicílio possa lidar com a doença do paciente e oferecer um suporte que faça o paciente viver com o máximo de autonomia possível. CONSIDERANDO ainda as disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº P482767/2015 - SPU. RESOLVE: Art. 1º - O Serviço de Cuidados Paliativos no âmbito do Instituto Doutor José Frota, passa a ser denominado de Núcleo de Assistência à Desospitalização - NADES, objetivando preparar os pacientes com doenças incuráveis em longo prazo para a alta hospitalar e acompanhamento pelo Programa de Saúde da Família (PSF). Parágrafo



PUBLICAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2015**, Processo nº. P373262/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de EPIs (equipamentos de proteção individual), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2015**, com abertura em 23/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 348 a 351 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.732.993/0001-06, para os lotes 03, 04, 06, 07 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 23.695,20 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 23.695,20 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2493.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015.



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudo de Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76; MAJELA Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08; ELI LILLY do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.940.618/0001-44. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de Mandado Judicial V, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital de Pregão Eletrônico nº 089/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P183752/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2015 - Aprovo e ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 1343/2015, devidamente acolhido pela Secretária Municipal da Saúde, com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº P491973/2015, RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, para Serviços de Aferição de 22 (vinte e duas) unidades de termômetros, sendo 18 (dezoito) unidades de termômetros tipo pistola infravermelho ST-600.00 (pontos padrão 10°C, 0°C e 70°C e 4 (quatro) unidades de termômetros tipo espeto 9227.16.0.00 (pontos padrão 0°C, 100°C e 200°C), para atender as necessidades Célula de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, com a Empresa GRUPO IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME, CNPJ nº 07.095.679/0001-99, sendo o valor total de R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, Seq. 237, da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 13 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015 - Aprovo e ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 1305/2015, devidamente acolhido pela Secretária Municipal da Saúde, com fundamento

em toda instrução do Processo Administrativo nº P716489/2015, RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de material médico veterinário, 220 (duzentos e vinte) unidades de Focinheiras de Polipropileno nº 1, 220 (duzentos e vinte) Focinheiras de Prolipropileno nº 2, 220 (duzentos e vinte) Focinheiras de Prolipropileno nº 3 e (dez) cordas trançada pet 6mm branca C/100mts, para atender as necessidades Célula de Vigilância Ambiental de Riscos Biológicos da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, com a Empresa VETERINARIA PROVET LTDA, CNPJ nº 01.194.600/0001-09, sendo o valor total de R\$ 6.026,20 (seis mil, vinte e seis reais e vinte centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, seq.346, da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 09 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 107/2015, Processo nº P373262/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 107/2015, com abertura em 23/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 348 a 351 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.732.993/0001-06, para os Lotes 03, 04, 06, 07 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 23.695,20 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). O valor global da licitação é de R\$ 23.695,20 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2493.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 157/2015, Processo nº P477713/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de brocas destinadas ao atendimento da Atenção Primária e Secundária da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 157/2015, com abertura em 30/07/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 483 a 491 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: R. DE F. TORRES - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.231.616/0001-00, para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 480.656,84 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); e PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o Lote 11, perfazendo um valor total de R\$ 16.640,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 497.296,84 (quatrocentos e